

b. Avaliação Psicológica (AP) tendo como referencia o perfil de competências previamente definido.

c. Entrevista Profissional de Selecção (EPS)

A valoração final dos métodos de selecção aplicados aos candidatos será obtida da seguinte forma:

Valoração Final = 60 % (PCT) + 25 % (AP) + 15 % (EPS)

14.3 Métodos de Selecção para os candidatos que se encontrem na situação prevista no n.º 2 do artigo 53.º e não tenham solicitado por escrito o seu afastamento:

a. Avaliação Curricular (AC): a avaliação curricular resultará da ponderação dos seguintes elementos:

- i. Habilitações Académicas
- ii. Formação Profissional
- iii. Avaliação de Desempenho
- iv. Experiência Profissional

b. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

c. Entrevista Profissional de Selecção (EPS)

Valoração Final = 60 % (AC) + 25 % (AP) + 15 % (EPS)

14.4 — São excluídos do procedimento concursal os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

15 — Composição e identificação do júri:

O júri será constituído pelos seguintes elementos:

a. Presidente: Presidente da Junta de Freguesia, Glória Maria Trindade.

b. Vogais efectivos:

- i. 1.º Vogal, Secretário da Junta, Hugo Ricardo Pinto Bernardino,
- ii. 2.º Vogal, Tesoureiro da Junta, José Henriques Custódio

c. Vogais suplentes:

i. 1.º Vogal, Assistente Técnico, Andreia Patrícia Picoto Vieira Carriço Santiago

Na ausência do presidente do júri, caberá ao 1.º Vogal efectivo assegurar as funções.

16 — Os candidatos têm acesso às actas do júri nos termos da alínea t), do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, desde que o solicitem.

17 — As listas de candidatos e lista unitária de ordenação final dos candidatos serão publicitadas através de afixação na Sede da Junta de Freguesia e disponibilizadas na página electrónica, sendo os mesmos notificados para a realização de audiência prévia pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª Série do *Diário da República*, afixada na Sede da Junta de Freguesia e disponibilizada na página electrónica.

19 — Legislação aplicável: Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, aplicando-se a legislação em vigor, em tudo o que não esteja previsto no presente aviso.

4 de Agosto de 2009. — A Presidente, *Glória Maria Trindade*.

302151127

FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

Declaração de rectificação n.º 1921/2009

Em cumprimento das regras relativas à composição do Júri previstas no artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, rectifica-se o Aviso n.º 12006/2009, desta Freguesia de S. Teotónio, respeitante ao procedimento Concursal Comum, publicado no DR 2.ª série em 07/07/2009, no seu ponto 10, relativamente à Constituição do júri:

Ponto 10: onde se lê:

«Presidente do Júri — José Júlio Rosa de Oliveira — Secretário da Junta de Freguesia de S. Teotónio.

Vogais suplentes:

1.º Maria José Oliveira dos Reis — Assistente Técnico, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Maria Júlia Figueirinha Marreiros de Jesus — Assistente Técnico»

deve ler-se:

«Presidente do Júri: Maria José Oliveira dos Reis — Assistente Técnico na Freguesia de S. Teotónio.

Vogais suplentes:

1.º Cláudia Sofia da Silva Marques — Técnico Superior da Freguesia de S. Teotónio, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Dilar de Jesus Guerreiro Duarte — Assistente Técnico da Freguesia de S. Teotónio»

31 de Julho de 2009. — O Presidente, *José Manuel dos Reis Guerreiro*.

302159147



PARTE I

EUROFACTOR PORTUGAL — SOCIEDADE DE FACTORING, S. A.

Balanço n.º 57/2009

Sede: Avenida do Duque de Ávila, 141, 3.º, direito, 1050-081 Lisboa.

Capital social: € 10 000 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 03284/920.

Contribuinte n.º 502733209.

Instituição: 0771 (Banco de Portugal).

Balanço em base individual (NCA) a 30 de Junho de 2009

Valores em Euros

	Ano			Ano anterior
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
	1	2	3 = 1 - 2	
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.294		1.294	731
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.253.910		2.253.910	2.230.753

Valores em Euros

	Ano			Ano anterior
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
	1	2	3 = 1 - 2	
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	6.252	5.252	1.000	1.000
Crédito a clientes	128.674.650	5.083.499	123.591.151	210.653.072
Outros activos tangíveis	535.506	461.730	73.777	121.647
Activos intangíveis	507.074	495.844	11.230	1.488
Activos por impostos correntes	0		0	0
Activos por impostos diferidos	490.735		490.735	187.120
Outros activos	452.109		452.109	418.028
Total de Activo	132.921.529	6.046.325	126.875.204	213.613.839

	Ano	Ano anterior
Passivo		
Recursos de outras instituições de crédito	92.527.705	153.697.944
Provisões	913.762	913.762
Passivos por impostos correntes	34.528	-0
Outros passivos subordinados	0	0
Outros passivos	19.949.338	46.182.351
Total de Passivo	113.425.333	200.794.056
Capital		
Capital	10.000.000	10.000.000
Outras reservas e resultados transitados	3.193.021	3.248.861
Resultado do exercício	256.850	-429.078
Dividendos antecipados		
Total de Capital	13.449.871	12.819.783
Total de Passivo e Capital	126.875.204	213.613.839

Nota: As rubricas omitidas não apresentam valores.

27 de Julho de 2009. — O Responsável pela Informação, *Joaquim Machado*. — O Responsável pela Gestão, *Rui Fernando Ferreira Esteves*.

302122356



PARTE J1

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Administração Interna

Aviso n.º 14262/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para o seguinte cargo de direcção intermédia de 2.º grau, criado pela Despacho n.º 8154/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 23 de Março:

Chefe do Núcleo de Planeamento e Avaliação Organizacional

21 de Julho de 2009. — A Directora-Geral, *Rita Faden da Silva Moreira Araújo*.

202154449

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Departamento de Desenvolvimento Organizacional e Estratégico

Aviso n.º 14263/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que por deliberação do conselho directivo do IEFP, I. P., de 2 de Junho de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia útil da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público, o procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de director de Centro do Centro de Formação Profissional de Alverca, cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

5 de Agosto de 2009. — A Directora, *Sara Maria Murta Ribeiro*.

202156839